



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 13 de Maio de 2015

Número 2287

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2015. Dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 456, de 09 de junho de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 559, de 16 de dezembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME/SP, no pleno uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: O Artigo 1º da Lei Complementar nº 456, de 09 de junho de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 559, de 16 de dezembro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica criado junto ao quadro de pessoal da SAECIL – Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme, um cargo público de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, de Diretor-Presidente.

Parágrafo Único: O cargo criado pelo caput do presente artigo, ao qual é conferido o status de Secretário Municipal para todos os efeitos legais, inclusive para o de remuneração, terá por função, a coordenação, supervisão e controle de todos os assuntos concernentes aos serviços e pessoal da autarquia, dentre os quais, aqueles de competência do Superintendente da SAECIL, cargo que está extinto pela presente lei complementar.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário sentido.

Leme, 13 de maio de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
Prefeito do Município de Leme

DECRETO Nº 6.549, de 12 de Maio de 2015. Institui o “Programa de Melhoria da Qualidade dos Dados Cadastrais dos Servidores do Município de Leme”; determina a utilização do “Sistema de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (SIPREV)”; e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as diretrizes do Plano de Trabalho que estabelece compromissos da administração do Regime Próprio do Servidor Público - SRPPS do Município de Leme com o Ministério da Previdência Social por intermédio de sua Secretaria de Política de Previdência Social;

CONSIDERANDO ademais a determinação legal contida no artigo 3º da Lei 10.887, de, 18 de junho de 2004;

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído o “Programa de Melhoria da Qualidade dos Dados dos Servidores Públicos do Município de Leme”, relativo aos Poderes Executivo e Legislativo, que implementará o carregamento e manutenção de Banco de Dados do Sistema dos Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS, composto pelas seguintes aplicações:

I - Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social - SIPREV/Gestão, protocolado no INPI em segunda fase, a partir das novas ações implementadas sob protocolo: 0000271206909618; Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regimes Próprios de Previdência Social - CNIS/RPPS a ser carregado por força do art. 3º da Lei 10.887/2004.

II - INFORME/CNIS/RPPS que fornecerá a esta administração informações gerenciais decorrentes do tratamento dos dados deste RPPS e

cruzamento destes com dados de outros sistemas, principalmente os administrados pelo Ministério da Previdência Social.

Art. 2º- Fica obrigatória a utilização do SIPREV/Gestão como banco de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos do município e, podendo tal sistema ser utilizado simultaneamente com outros sistemas de gestão de pessoal.

Art. 3º - O Programa será desenvolvido sob as seguintes diretrizes:

I – integração de sistemas e bases de dados;

II – melhoria substancial da qualidade dos dados dos servidores públicos objetivando a efetivação de avaliação atuarial fundamentada em base cadastral atualizada, completa e consistente e a garantia na agilidade da concessão de aposentadoria e pensão;

III – inclusão dos dados cadastrais, previdenciários, funcionais e financeiros no SIPREV/Gestão de forma progressiva;

IV – realização de censo previdenciário utilizando a aplicação SIPREV/Gestão;

V – validação dos dados no SIPREV/Gestão e transmissão para o CNIS/RPPS;

VI - tratamento das informações retornadas em forma de relatórios gerenciais via INFORME/CNIS/RPPS;

VII - ampliação do movimento da qualidade e produtividade no setor público.

Art. 4º- Fica constituída a Comissão Especial constante do Anexo I deste Decreto para a implementação do Programa, ao qual competirá:

I -proceder à atualização, depuração e adequação dos dados cadastrais, funcionais, previdenciários e financeiros dos segurados do RPPS estadual, possibilitando, inclusive, o cruzamento das bases de dados entre os demais entes federativos e daquelas administradas pelo Ministério da Previdência Social viabilizando a identificação de óbitos, de vínculos e de benefícios recebidos no Regime Geral de Previdência Social - RGPS, bem como o levantamento de todas as remunerações visando à observância dos limites remuneratórios previstos na legislação;

II – utilizar como banco de dados de nível local o Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social – SIPREV/Gestão, promovendo a validação dos dados, inclusive para possibilitar a manutenção do banco de dados de nível nacional que é o Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regimes Próprios de Previdência Social – CNIS/RPPS, que em breve passará a ser de alimentação obrigatória pelos entes federativos em cumprimento à Lei nº 10.887/2004.

Art. 5 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Leme, 12 de maio de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
Prefeito Municipal
SÉRGIO HENRIQUE BERNARDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do LEMEPREV

ANEXO I:

Constituição da Comissão Especial prevista pelo art. 4º do Decreto nº 6.549/15, para a implementação do “Programa de Melhoria da Qualidade dos Dados Cadastrais dos Servidores do Município de Leme, Estado de São Paulo”.

Nome	Cargo	Função na Comissão
Sérgio Henrique		
Bernardo de Oliveira	Presidente do LEMEPREV	Presidente
Cláudia Dametto Tambolim	Técnico do LEMEPREV	Membro
Karina Habermann	Técnico do LEMEPREV	Membro
Guilherme Comin Boller	Técnico do LEMEPREV	Membro
Valéria Cristina De Marchi Berck Rodrigues	Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	Membro
Priscila Aparecida de Souza	Chefe de Núcleo de Administração de Pessoas	Membro
Robson Manuel Antonio Felipe	Técnico do Centro de Processamento de Dados	Membro

PORTARIA Nº 527 DE, 12 DE MAIO DE 2015.

Cria o “Grupo de Trabalho da Saúde Municipal” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no exercício de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a saúde figura como direito constitucional e fundamental do cidadão;

CONSIDERANDO que a saúde enquanto garantia constitucional deve ser exercida, através de políticas públicas, solidariamente por todos os entes federados, ou seja, União, Estados e Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da prestação da saúde no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a crítica situação enfrentada pela saúde pública;
DECIDE:

Art. 1º - Fica criado o “Grupo de Trabalho da Saúde Municipal”.

Art. 2º - Referido grupo será composto por 08 (oito) membros, a serem assim indicados:

- Pela Associação Paulista de Medicina, Regional Leme – APM: 03 (três) membros;
- Pelo Poder Executivo Municipal: 03 (três) membros;
- Pelo Poder Legislativo Municipal: 02 (dois) membros.

Art. 3º - Caberá ao “Grupo de Trabalho da Saúde Municipal” efetuar diagnóstico da situação da saúde pública do Município, formular e sugerir políticas públicas para o aprimoramento da mesma tanto a curto, como a médio e longo prazo.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Leme, 12 de maio de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIAS

PORTARIA Nº 500/2015, de 05 de maio de 2015.

Atribui Chefia da Coordenadoria de Gestão da Atenção Básica Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir de 06 de maio do corrente ano, a servidora DULCE HELENA ALVES BERTONCIN, RG 17.370.539, a Chefia da Coordenadoria de Gestão da Atenção Básica, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011. Leme, 05 de maio de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 501/2015, de 07 de maio de 2015.

Torna sem efeito ato de Professor Educação Básica II – PEB II Educação Física

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 5815 de 24 de abril do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação de GISELE MARIA MANARA, para o cargo de Professor Educação Básica II – PEB II – Educação Física, efetuado pela Portaria nº 036/2015, de 27 de janeiro de 2015.

Leme, 07 de maio de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 502/2015, de 07 de maio de 2015.

Torna sem efeito ato de Enfermeiro

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 5856 de 27 de abril do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação de KAREN MARTINS LANDGRAF RANIERI, para o cargo de Enfermeiro, efetuado pela Portaria nº 416/2015, de 07 de abril de 2015.

Leme, 07 de maio de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 503/2015, de 07 de maio de 2015.

Torna sem efeito ato de Engenheiro de Segurança do Trabalho

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 5992 de 29 de abril do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação de BRUNO CHABREGAS LEALDINI, para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, efetuado pela Portaria nº 445/2015, de 24 de abril de 2015.

Leme, 07 de maio de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 504/2015, de 07 de maio de 2015.

Torna sem efeito ato de Agente Administrativo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 5931 de 28 de abril do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação de GUILHERME COMIN BOLLER, para o cargo de Agente Administrativo, efetuado pela Portaria nº 446/2015, de 24 de abril de 2015.

Leme, 07 de maio de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 505/2015, de 07 de maio de 2015

Exonera Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, a partir desta data, Sra. TALITHA MITYKO SHIMAMURA, RG 33.675.514-4, do cargo de Assessor Especial I.

Leme, 07 de maio de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 506/2015, de 08 de maio de 2015

Nomeia Secretário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir desta data, o Sr. NEILSON BERNEGOSSI, RG 32.573.735-6, para o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Leme, 08 de maio de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 507/2015, de 08 de maio de 2015

Nomeia Secretário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta data, o Sr. OLAVO DE CASTILHO JUNIOR, RG 7.889.412-8, para o cargo de Secretário Municipal de Governo.

Leme, 08 de maio de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 508/2015, de 08 de maio de 2015

Nomeia Secretário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta data, a Sra. THAIS DE CASSIA DA CUNHA, RG 43.175.944-3, para o cargo de Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano, licenciando-a de seu cargo de provimento efetivo de Arquiteta.

Leme, 08 de maio de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 509/2015, de 08 de maio de 2015

Nomeia Secretário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta data, o Sr. GILSON HENRIQUE LANI, RG 17.765.146, para o cargo de Secretário Municipal de Serviços Municipais. Leme, 08 de maio de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 510/2015, de 08 de maio de 2015
Nomeia Secretário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta data, o Sr. GILSON HENRIQUE LANI JUNIOR, RG 41.509.547-5, para o cargo de Secretário Municipal de Transporte e Viação, licenciando-o de seu cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização Municipal. Leme, 08 de maio de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 511/2015, de 08 de maio de 2015
Nomeia Secretário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta data, a Sra. MARIA OLGA PEIXE BONFANTI ANITELLI, RG 4.773.576, para o cargo de Secretária Municipal de Educação. Leme, 08 de maio de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 512/2015, de 08 de maio de 2015
Autoriza afastamento de Servidor

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA, a partir de 06 de maio de 2015, o afastamento da servidora Paula Regina Zanchetin Dutra de Souza, RG 43.642.597-X, ocupante do cargo de Monitor de Projetos, sem prejuízo do disposto no artigo 50 e parágrafos da LC 564/2009 de 29 de dezembro de 2009, para exercer cargo em comissão junto a SAECIL – Superintendência de água e Esgoto da Cidade de Leme, ficando a cargo do órgão cessionário o ônus da remuneração, conforme art. 96 III, da LC 564/2009 de 29 de dezembro de 2009, que deverá fazer as retenções previdenciárias, conforme a legislação vigente. Leme, 08 de maio de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 513/2015, 11 de maio de 2015
Dá provimento a cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 001/2011, NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, o seguinte concursado.

CRISTIANO CAVICHIOLI 25.510.668-3

Leme, 11 de maio de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA nº 514/2015, de 11 de maio de 2015
Exonera Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a partir desta data, o Sr. VANDIR SILVINO DA SILVA, RG 13.342.326-8, do cargo de Assessor de Gabinete II. Leme, 11 de maio de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA nº 515/2015, de 11 de maio de 2015
Exonera Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a partir desta data, o Sr. LUIZ CARLOS CAVALARI, RG 6.440.837-1, do cargo de Assessor de Gabinete II. Leme, 11 de maio de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA nº 516/2015, de 11 de maio de 2015
Exonera Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a partir desta data, o Sr. RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA, RG 34.252.880-4, do cargo de Assessor Especial II. Leme, 11 de maio de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA nº 517/2015, de 11 de maio de 2015
Exonera Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a partir desta data, a Sra. CARLA ANITA PAVAN, RG 20.878.586-3, do cargo de Assessor Especial II. Leme, 11 de maio de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA nº 518/2015, de 11 de maio de 2015
Exonera Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a partir de 14 de maio do corrente ano, a Sra. CINTIA RAFAELA BRAGHIM BELTRAN TAMIAO, RG 34.505.102-6, do cargo de Assessor Especial I, retornando-a a seu cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica I – PEB I. Leme, 11 de maio de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 519/2015, de 11 de maio de 2015
Nomeia Secretário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta data, o Sr. GREGÓRIO FERREIRA BISPO, RG. 22.367.756-5, para o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, licenciando-o de seu cargo efetivo de Agente Administrativo. Leme, 11 de maio de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME **Secretaria de Educação**

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 92/2015
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB PROFª VIRGÍNIA SCHWENGER LEME FRANCO com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pela Professora MARIA FERNANDA GABONE, R.G 17.765.643.8, como Professor PEB II - CTD junto a EE “PROFª. PEDRO CELESTINO TONOLLI”, e Professor “PEB I Substituto Efetivo”, nesta unidade escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto n.º 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Gisele Spadotto Negro
DIRETOR DA EMEB “Virgínia S. L. Franco”

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 93/2015
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB PROFª VIRGÍNIA SCHWENGER LEME FRANCO com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pela Professora PRISCILA VIANA NEGRO, R.G 32.436917-7, como Professor PEB I Efetivo junto a EMEB “PROFª. RAQUEL DOS ANJOS MARCELINO, e Professor “PEB I, EFETIVO”, nesta unidade escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto n.º 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Gisele Spadotto Negro
DIRETOR DA EMEB “Virgínia S. L. Franco”

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 94/2015
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB PROF^a VIRGÍNIA SCHWENGER LEME FRANCO com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pela Professora LUCIANE GOMES PINTO ALCANTARA, R.G 17.767588, como Professor PEB I Efetivo junto a EMEB “Prof^a. DEOLINDA CONCEIÇÃO SANTOS MEIRA, e Professor “PEB I, EFETIVO”, nesta unidade escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto n.º 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Gisele Spadotto Negro
DIRETOR DA EMEB “Virgínia S. L. Franco”

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 95/2015

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB PROF^a VIRGÍNIA SCHWENGER LEME FRANCO com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pela Professora MARIANE DE CARLI ZAGHETTI, R.G 26.642.931-2, como Professor PEB I junto a Creche Municipal “IMACULADA CONCEIÇÃO”, e Professor “PEB I, EFETIVO”, nesta unidade escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto n.º 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Gisele Spadotto Negro
DIRETOR DA EMEB “Virgínia S. L. Franco”

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 96/2015

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB PROF^a VIRGÍNIA SCHWENGER LEME FRANCO com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pela Professora ROBERTA APARECIDA AMINHÃO, R.G 26.482.485, como Professor PEB II – SQC – II QMSE junto a EE “NEWTON PRADO” e Professor “PEB I, EFETIVO”, nesta unidade escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto n.º 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015

Gisele Spadotto Negro
DIRETOR DA EMEB “Virgínia S. L. Franco”

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 97/2015

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB Prof^a “SALMA ELMOR NASSIF” com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pela Professora ESTELA APARECIDA MICHELIN, R.G. 41.025.601-8 como Professor I junto a EMEB “PROF^a HELAINE KOCH GOMES” e Professor Substituto nesta unidade escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto n.º 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Marcos José Terossi
DIRETOR DA EMEB “Salma Elmor Nassif”

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 98/2015

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB PROF^a “SALMA ELMOR NASSIF” com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pela Professora LUCIANI MARIA DECARLI FERREIRA, R.G. 22.506.357-8 como Professor I junto a EE DR. “LUIZ NARCISO GOMES” e Professor Substituto nesta unidade escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto n.º 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Marcos José Terossi
DIRETOR DA EMEB “Salma Elmor Nassif”

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 99/2015

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB PROF^a “SALMA ELMOR NASSIF” com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pelo Professor LUDMILA DE LIMA, R.G. 24.296.269-5 como PEB II junto a EMEB PROF^a “HELAINE KOCH GOMES” e PEB I nesta unidade escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto n.º 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Marcos José Terossi
DIRETOR DA EMEB “Salma Elmor Nassif”

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 100/2015

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB PROF^a “SALMA ELMOR NASSIF” com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pela Professora MARIANA MICHELLIN, R.G. 41.025.759-x como PEB I junto a EMEB SYLVIA DELAI VILLA RIOS e Professor Substituto nesta unidade escolar, com

fulcro no artigo 4º, II do Decreto n.º 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Marcos José Terossi
DIRETOR DA EMEB “Salma Elmor Nassif”

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 101/2015

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB PROF^a “SALMA ELMOR NASSIF” com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pela Professora MONALISA APARECIDA PORCENA CAVICHIOLO, R.G. 42.205.854-3 como PEB I junto a EMEB “VERA GONÇALVES BUENO” e PEB II nesta unidade escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto n.º 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Marcos José Terossi
DIRETOR DA EMEB “Salma Elmor Nassif”

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 102/2015

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB PROF^a “SALMA ELMOR NASSIF” com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pela Professora NEUSA MARIA GUTZLAF MARCHIORI, R.G. 17.372.132-1 como PEB I junto a EMEI “RECANTO FELIZ” e PEB I nesta unidade escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto n.º 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Marcos José Terossi
DIRETOR DA EMEB “Salma Elmor Nassif”

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 103/2015

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB PROF^a “SALMA ELMOR NASSIF” com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pela Professora PATRICIA ALVARES, R.G. 19.923.503 como PEB I junto a EMEFEI PROF^a “LENIRA PAPA” e PEB I nesta unidade escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto n.º 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Marcos José Terossi
DIRETOR DA EMEB “Salma Elmor Nassif”

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 104/2015

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB PROF^a “SALMA ELMOR NASSIF” com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pelo PROFESSOR ROGERIO FERNANDEZ MATTOS DIAS, R.G. 47.546.660-3 como PEB I junto a Creche Municipal “ADÉLIA FERNANDES BRUNO” e PEB I nesta unidade escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto n.º 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Marcos José Terossi
DIRETOR DA EMEB “Salma Elmor Nassif”

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 105/2015

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Diretora da E.M.E.B. “PROF^a RENATA BACCARIN”, com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pela Professora LAURI BOLDT, R.G. “25.419.446-1”, como Professora “PEB I- Substituta Efetiva” junto a EMEB “PROF^a MARIANA LEME DE QUEIROZ”, e Professora “PEB I –efetiva”, nesta unidade escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto n.º 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Idely Martins Sampaio
DIRETOR DA EMEB “Renata Baccarin”

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 106/2015

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Diretora da E.M.E.B. “PROF^a RENATA BACCARIN”, com vistas

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

ADMINISTRAÇÃO - Ademir Donizete Zanobia

RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretária de Administração

Núcleo de Serviços Gráficos

AVENIDA 29 DE AGOSTO, N.º 668 - LEME - SP

a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pela Professora CARLA RENATA LAGÁCIO, R.G. "41.025.664-X", como Professora "PEB II" junto a EMEB "Profª Raquel dos Anjos Marcelino", e Professora "PEB I - substituta efetiva", nesta unidade escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto n.º 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Idely Martins Sampaio
DIRETOR DA EMEB "Renata Baccarin"

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 107/2015

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB "PROFª MARIA AMÁLIA BONFANTI LEMOS", com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pela Professora AGUIDA LIMA, R.G.42.206.030-6, como Professor Substituto junto a EMEB "Profª APARECIDA T. N. M. NAIF" e Professor I, nesta unidade escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto n.º 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Maria Aparecida Martins
DIRETOR DA EMEB "Maria Amália Bonfanti Lemos"

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 108/2015

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB "PROFª MARIA AMÁLIA BONFANTI LEMOS", com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pela Professora ANA PAULA CORTE MORAES, R.G. 26.352.540-5, como Professor II junto a E.E "PROFª "ARLINDO FAVARO" e Professor I, nesta unidade escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto n.º 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Maria Aparecida Martins
DIRETOR DA EMEB "Maria Amália Bonfanti Lemos"

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 109/2015

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB "PROFª MARIA AMÁLIA BONFANTI LEMOS", com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pela Professora CAMILA MARIA PENTEADO, R.G. 33.762.539-6, como Professor I junto a E.M.E.B. PROFª APARECIDA TAUFIC NASSIF M. NAIF e Professor II, nesta unidade escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto n.º 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Maria Aparecida Martins
DIRETOR DA EMEB "Maria Amália Bonfanti Lemos"

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 110/2015

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB "PROFª MARIA AMÁLIA BONFANTI LEMOS", com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pela Professora CARMEN SILVA CABRAL PENA, R.G. 21.659.352-9, como Professor I junto a E.M.E.B. PROFª DEOLINDA CONCEIÇÃO SANTOS MEIRA e Professor Substituta, nesta unidade escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto n.º 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Maria Aparecida Martins
DIRETOR DA EMEB "Maria Amália Bonfanti Lemos"

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 111/2015

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB "PROFª MARIA AMÁLIA BONFANTI LEMOS", com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pela Professora DÉBORA CORTE PAROLA, R.G. 26.874.605-9, como Professor II junto a E.M.E.B. PROFª MARIA GONÇALVES MOURÃO e Professor I, nesta unidade escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto n.º 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Maria Aparecida Martins
DIRETOR DA EMEB "Maria Amália Bonfanti Lemos"

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 112/2015

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB "PROFª MARIA AMÁLIA BONFANTI LEMOS", com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pela Professora MÁRCIA REGINA MACIEL DE ALMEIDA, R.G. 16.386.806-2, como Professor I junto a CRECHE IMACULADA CONCEIÇÃO e

Professor I, nesta unidade escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto n.º 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Maria Aparecida Martins
DIRETOR DA EMEB "Maria Amália Bonfanti Lemos"

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 113/2015

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB "PROFª MARIA AMÁLIA BONFANTI LEMOS", com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pela Professora MARIA DE LOURDES CABRERA, R.G. 21.246.692-6, como Professor I junto a E.M.E.B. PROFª MARIO ZINNI e Professor I, nesta unidade escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto n.º 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Maria Aparecida Martins
DIRETOR DA EMEB "Maria Amália Bonfanti Lemos"

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 114/2015

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB "PROFª MARIA AMÁLIA BONFANTI LEMOS", com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pelo Professor ROBSON NAKASATO MADALENA, R.G. 40.246.876-4, como Professor II junto a E.E. Profª JOSE PEDRO DE MORAES e Professor II, nesta unidade escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto n.º 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Maria Aparecida Martins
DIRETOR DA EMEB "Maria Amália Bonfanti Lemos"

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 115/2015

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB "PROFª MARIA AMÁLIA BONFANTI LEMOS", com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pela Professora ROSA MARIA MARTINS CONFORTI, R.G. 20.491.891-1, como Professor I junto a E.M.E.B. PROFª RUTH ZELINA ALBERS HARDES e Professor Substituta, nesta unidade escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto n.º 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Maria Aparecida Martins
DIRETOR DA EMEB "Maria Amália Bonfanti Lemos"

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 116/2015

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB "VIVIANE DE CÁSSIA MARCHI", com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pelo Professor LETICIA HELENA DENOFRÉ, R.G.45.638.055-3, como Professor Substituto I, junto a E.M.E.I.E.F. "Prof.ª Zuleika Vélide de Franceschi Velloso", e Professor PEB-I, nesta unidade escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto n.º 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Rosângela Bertolla
DIRETOR DA EMEB "Viviane de Cássia Marchi"

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 117/2015

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB "VIVIANE DE CÁSSIA MARCHI", com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pelo Professor LINDINALVA TIMÓTEO, R.G. 33.762.426-4, como Professor PEB-I, junto a EMEB PROF. PAULO BONFANTI, e Professor Substituto I, nesta unidade escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto n.º 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Rosângela Bertolla
DIRETOR DA EMEB "Viviane de Cássia Marchi"

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 118/2015

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB "VIVIANE DE CÁSSIA MARCHI", com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pelo Professor MARAÍSA MOSCARDI, R.G.43.247.453-5, como Professor Substituto I, junto a EMEB "Prof. Paulo Bonfanti", e Professor PEB-I, nesta unidade escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto n.º 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Rosângela Bertolla
DIRETOR DA EMEB "Viviane de Cássia Marchi"

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 119/2015

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB "VEREADOR CLOVIS BIM TAMBORIN", com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pelo professor EDIVANILDE CRISTINA DE CAMARGO, RG 24.556.413-5,

como Professor I Efetivo junto a APAE PIRASSUNUNGA- "ESCOLA ESPECIAL JOILDA MARRA POZZI", e Professor I Efetivo nesta Unidade Escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto nº 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Alessandra Almeida Motta
DIRETOR DA EMEB "Ver. Clóvis Bim Tamborin"

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 120/2015

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB "VEREADOR CLÓVIS BIM TAMBORIN", com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pelo professor JOSUÉ GERALDO LODI, RG 29.931.580-0, como Professor I Efetivo junto a EE "PROFª WALDEMAR FERREIRA", e Professor I Efetivo nesta Unidade Escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto nº 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Alessandra Almeida Motta
DIRETOR DA EMEB "Ver. Clóvis Bim Tamborin"

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 121/2015

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB "IRMÃ MARIA APARECIDA DA CRUZ", com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pelo professor GISELE FERNANDA CONVERSA BUENO, RG 22.613.910-4, como Professor I Efetivo junto a Creche JAIME ANTONIO MONTANHEIRO, em Pirassununga, e Professor I Efetivo nesta Unidade Escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto nº 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Alessandra Almeida Motta
DIRETOR DA EMEB "Ver. Clóvis Bim Tamborin"

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 122/2015

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB "PROFª MARIA GONÇALVES MOURÃO", com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pelo Professor ANA ELISA PEREIRA, R.G. 34.551.119-0, como Professor I junto a Escola de Educação Especial "JOILDA MARRA POZZI", e Professor I, nesta unidade escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto nº 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Beatriz Marcelino Villa Rios
DIRETOR DA EMEB "Ver. Clóvis Bim Tamborin"

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 123/2015

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB "PROFª MARIA GONÇALVES MOURÃO", com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pelo Professor DEBORA CORTE PAROLA, R.G. 26.474.605-9, como Professor II junto a EMEB "PROFª MARIA AMÁLIA BONFANTI LEMOS", e Professor II, nesta unidade escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto nº 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Beatriz Marcelino Villa Rios
DIRETOR DA EMEB "Ver. Clóvis Bim Tamborin"

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 124/2015

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB "PROFª MARIA GONÇALVES MOURÃO", com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pelo Professor GILMARA LUIZA BUENO, R.G. 29.084.213-X, como Professor I junto a EMEB "PROFª APARECIDA TAUFIC NASSIF MANSUR NAIF", e Professor I, nesta unidade escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto nº 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Beatriz Marcelino Villa Rios
DIRETOR DA EMEB "Ver. Clóvis Bim Tamborin"

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 125/2015

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB "PROFª MARIA GONÇALVES MOURÃO", com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pelo Professor GISELE FABIANA FERNANDES DE OLIVEIRA, R.G. 40.824.812-9, como Professor I junto a CRECHE MUNICIPAL "JAYME ANTONIO MONTANHEIRO", e Professor I, nesta unidade escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto nº 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Beatriz Marcelino Villa Rios
DIRETOR DA EMEB "Ver. Clóvis Bim Tamborin"

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 126/2015

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB "PROFª MARIA GONÇALVES MOURÃO", com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pelo Professor JOSIANE MIRNA RODRIGUES DE MORAES, R.G. 23.909.244-2, como Professor Substituto junto a EMEB "Dona Júlia Rodrigues Leme", e Professor I, nesta unidade escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto nº 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL

de cargos para o ano letivo de 2015.

Beatriz Marcelino Villa Rios
DIRETOR DA EMEB "Ver. Clóvis Bim Tamborin"

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 127/2015
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB "PROFª MARIA GONÇALVES MOURÃO", com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pelo Professor JULIANA BONVECHIO PARRA, R.G. 32.281.710-9, como Professor I junto a EMEB "PROFª RAQUEL DOS ANJOS MARCELINO", e Professor I, nesta unidade escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto nº 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Beatriz Marcelino Villa Rios
DIRETOR DA EMEB "Ver. Clóvis Bim Tamborin"

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 128/2015

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB "PROFª MARIA GONÇALVES MOURÃO", com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pelo Professor MARIA CECILIA GABONE IACOBUCCHI, R.G. 19.138.253, como Professor I junto a EMEB "PROFESSOR MARIO ZINNI", e Professor I, nesta unidade escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto nº 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Beatriz Marcelino Villa Rios
DIRETOR DA EMEB "Ver. Clóvis Bim Tamborin"

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 129/2015

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB "PROFª MARIA GONÇALVES MOURÃO", com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pelo Professor MARIA EMILIA LONGHINI, R.G. 16.811.410, como Professor I junto a "CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA", e Professor I, nesta unidade escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto nº 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Beatriz Marcelino Villa Rios
DIRETOR DA EMEB "Ver. Clóvis Bim Tamborin"

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 130/2015

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB "PROFª MARIA GONÇALVES MOURÃO", com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pelo Professor Paula Helena Mardegan Lourenço, R.G. 30.356.437-4, como Professor Substituto junto a EMEB "PROFª DINEI IVETE HAITER ROCHA", e Professor I, nesta unidade escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto nº 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Beatriz Marcelino Villa Rios
DIRETOR DA EMEB "Ver. Clóvis Bim Tamborin"

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 131/2015

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Diretor da EMEB "PROFª MARIA GONÇALVES MOURÃO", com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, após análise da declaração individual apresentada pelo Professor SIMONE PRISCILA FERNANDES, R.G. 40.824.462-8, como Professor I junto a EMEB "Alzira Maria de Marchi", e Professor I, nesta unidade escolar, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto nº 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DECLARA ACUMULAÇÃO LEGAL de cargos para o ano letivo de 2015.

Beatriz Marcelino Villa Rios
DIRETOR DA EMEB "Ver. Clóvis Bim Tamborin"

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ATO DAMESA N.º 07, DE 04 DE MAIO DE 2015. Exoneradaservidora Câmara Municipal de Leme.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Leme, no uso de suas atribuições legais e regimentais, EXONERA as servidoras Adriana Cristina Felizatti e Maria Barros, do cargo de Assessora de Imprensa e Assessora Parlamentar, respectivamente, a partir de 11 de maio de 2015.

Leme, 04 de maio de 2015.

Gilson Henrique Lani
Presidente

Eduardo Leme da Silva
Vice-Presidente
José Eduardo Giacomelli
2º Secretário

Ricardo Moraghi
1º Secretário
Osvair Antunes da Silva
Tesoureiro